

Mãe D'Água-PB, 08 de novembro de 2022.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº | 050/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE D'ÁGUA PARA O BIÊNIO 2022/2026.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina Lei Municipal Nº 556/2022 de 25 De Agosto de 2022, e a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'água para o biênio 2022/2026, que passa a vigorar com a seguinte representatividade dos órgãos e entidades abaixo discriminados:

**I – Representantes do Governo Municipal**

Yberica Nunes Lucena Freire – Secretário Municipal de Saúde  
Antonio Neto de Souza  
Joseane Ferreira Lustosa  
Adeumar Novo Santino

Titular  
Suplente  
Titular  
Suplente

**II – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos/Rurais**

Geraldo Bento da Silva – Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Iolanda Fernandes de Souza- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular  
Suplente

**III – Representantes das entidades de Trabalhadores de Saúde**

Aldemir Camboim Félix - SINDACSE  
Enivaldo Mendes de Oliveira – SINDACSE  
Maria José de Araújo- SINDACSE  
Manoel David do Nascimento- SINDACSE

Titular  
Suplente  
Titular  
Suplente

**IV – Representantes das associações de Moradores da Zona Urbana e/ou Rural**

José Hipólito Sobrinho  
Ana Lúcia oliveira da Silva

Titular  
Suplente

**V- Representantes de entidades de portadores de patologias e/ou necessidades especiais**

Euricelino Alves Ramos  
Fernanda Kamyla Ramalho

Titular  
Suplente

**VI-Representantes de Entidades Religiosas**

Izanara Paulo de Lucena Sousa  
Sílvia Alves Canuto

Titular  
Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mãe D'água (PB), 08 de novembro de 2022.

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**